



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 383/2024

Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência à servidora **RENATA FIGUEIREDO CAMPAGNOLE DE OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **RENATA FIGUEIREDO CAMPAGNOLE DE OLIVEIRA**, matrícula 916262, portadora da Cédula de Identidade nº 6.856.597-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 007.308.339-92, admitida em 17 de novembro de 2009, pelo regime CLT, para exercer o emprego público de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo nº 9258/2023, com base na Lei Complementar nº 4.556 de 04 de agosto de 2022, no período de 26 de fevereiro de 2024 a 25 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Parágrafo único: Durante o período de gozo da redução de carga horária o(a) servidor(a) deve abster-se da prática de qualquer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 | Setembro | 2024
DE N.º 12.954
UMUARAMA 26 | 02 20 24
DIREÇÃO DE ATOS GERAIS